



gência: 05/09/2017 a 05/09/2018. Valor total: 48.535,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Fonte: 0174. Data de assinatura: 05/09/2017. ASSINAM: FÁBIO RODAMILANS SILVA - Superintendente do IBAMA-BA, VANER JOSE DO PRADO - Superintendente Estadual de Operações/BA-ECT.

## SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2017 publicado no DOU de 06/09/2017, Seção 3, Pág. 166. Onde se lê: Valor R\$ 66.840,84 Leia-se: Valor R\$ 12.999,99

(SICON - 06/09/2017) 193099-19211-2017NE800014

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

A pregoeira do IBAMA/SE vem a publico retificar o valor do item 2 do pregoar nr 04/2017, onde le-se o valor de 3.93,92 para o valor 3.924,96.

RIVANDA FERREIRA FELIX

(SIDECA - 06/09/2017) 193126-19211-2017NE800002

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 1262/2017, referente ao processo nº 02127.012734/2016-14, celebrado entre a Floresta Nacional de Chapecó/ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, inscrita no CNPJ nº 08.829.974/0002-75 e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, inscrita no CGC/MF nº 83.052.191/0001-62. OBJETO: estabelecer intercâmbio técnico, didático, cultural e administrativo com realização de projetos conjuntos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico cultural, de extensão e educação ambiental nas áreas da Floresta Nacional de Chapecó, no Estado de Santa Catarina. VIGÊNCIA: será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado justificadamente, mediante lavratura de Aditivo, sem que haja modificação do objeto. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2017. PELO ICMBio: FÁBIANA BERTONCINI - Chefe da FLONA Chapecó. PELA EPAGRI: Luiz Ademir Hessmann - Presidente e Luiz Antônio Palladini - Diretor.

### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA, vem pelo presente cientificar as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas que os respectivos auto de infração foi julgado e homologado.

Face ao exposto, ficam os senhores intimados para efetuar o pagamento da multa em cota única com desconto de trinta por cento o valor corrigido da penalidade (Art. 4º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio ou a Coordenação de Arrecadação do ICMBio em Brasília (DF) pelo telefone (061) 2028-9259 / 2028-9257 ou pelo e-mail arrecadação@icmbio.gov.br, para providências quanto à emissão do boleto bancário para quitação do débito.

O não pagamento da multa, dentro do prazo e condições acima informadas, sujeitará o autuado à inscrição pelo ICMBio no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), conforme definido na Lei Federal nº 10.522 de 19 de julho de 2002.

Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Processo
Silvio de Oliveira Gomes	926.329.712-68	024245-A	02122.000291/2011-46

Informa-se ainda que é facultado a V.S.ª apresentar recurso a instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos correspondentes encontram-se disponíveis para vistas no sistema eletrônico SEI, mediante cadastro como usuário externo no link: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). FÁBIO ALEXANDRE OTI MENINI - Coordenador Regional CR4.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as

pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 24 de março de 2009.

Interessados	CPF / CNPJ	Autos de Infração	Processos
Maurício de Lima Santos	958.998.802-44	039215-B	02114.019192/2016-86
Adever Regelin	495.812.369-53	026003-B	02284.000021/2015-14

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: <https://sei.icmbio.gov.br>.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES  
Chefe de Serviço.

## COORDENAÇÃO REGIONAL 7 - PORTO SEGURO/BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº - Processo: 02125.000036/2015-05.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Reciprocidade nº02/2015 para 18/08/2019. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017. Pelo ICMBio: RODOLPHO ANTUNES MAPHEI - Coordenador Regional - CR07. Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO - Reitor.

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 443043

Número do Contrato: 00009/2015, subrogado pelaUASG: 443043 - UNIDADE AVANÇADA DE ADM. E FINANÇAS/AREMBEPE/BA.

Nº Processo: 02151000250201536.

PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº09/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/09/2017 a 02/09/2018. Data de Assinatura: 28/08/2017.

(SICON - 06/09/2017) 443033-44207-2017NE800796

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - AREMBEPE/BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 443040

Número do Contrato: 00005/2008, subrogado pelaUASG: 443040 - UAAF/PIRASSUNUNGA/SP. Nº Processo: 02031000063200890.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2008. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 46965083000154. Contratado: SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE -PIRASSUNUNGA. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato original por tempo indeterminado, a partir de 08/09/2017, com fundamento na Orientação Normativa AGU 036/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/09/2017.

(SICON - 06/09/2017) 443043-44207-2017NE800124

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 201004

Número do Contrato: 42/2016. Nº Processo: 03110004339201600. PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2017.Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018. Valor Total: R\$331.892,79. Fonte: 100000000 - 2017NE800087. Data de Assinatura: 29/08/2017.

(SICON - 06/09/2017)

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 201004

Nº Processo: 03710000067201782. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, conforme descrição constante do anexo I deste Edital, dos seguintes itens: 10 (dez) unidades de suporte de teto para projetor; 10 (dez) unidades de plásticos transparentes para plastificação de documentos (em bobina); 1.000 (mil) unidades de botton; 3.000 (três mil) unidades de cartão de identificação em pvc; 3.000 (três mil) unidades de porta-crachá; 3.000 (três mil) unidades de cordão com garra de jacaré. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "k" 2º Andar - Sala 216 BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201004-05-11-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201004-05-11-2017). Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/09/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DEIVISSON MATHEUS SIQUEIRA PINHEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 06/09/2017) 201004-00001-2017NE800238

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - UASG 201004

Nº Processo: 03120.000170/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças, suporte técnico e garantia de funcionamento dos equipamentos de segurança de rede corporativa (firewalls multifuncionais) dos ambientes corporativo, datacenter e contingência do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 08/09/2017 de 08h00 às 11h59 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "k" 2º Andar - Sala 216 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201004-05-22-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201004-05-22-2017). Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/09/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA  
Chefe de Divisão

(SIDECA - 06/09/2017) 201004-00001-2017NE800238

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 020/2017 - ÁREA JURÍDICA CONTRATO: OCS nº 279/2015 (Nº SAP 4400001332) CONTRATADA: VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP CNPJ: Nº 95.870.069/0001-82. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de viagens, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico AA nº 12/2015 - BNDES) e da Proposta apresentada pela Contratada, respectivamente, Anexos I e II do Contrato. COMUNICADO: O BNDES informa que, em 18/08/2017, o Superintendente da Área de Administração e Recursos Humanos autorizou a instauração do PAP nº 020/2017 (PAP0252017), com base nos descumprimentos contratuais relatados na IP AARH/DELOP/GVIG nº 033/2017, de 08/08/2017, tendo em vista que a Contratada interrompeu a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, de forma abrupta e sem qualquer justificativa, tendo comunicado ao Sistema BNDES o encerramento de suas atividades, em 19/07/2017. NOTIFICA-SE A CONTRATADA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, APRESENTE DEFESA PRÉVIA, BEM COMO TODA E QUALQUER PROVA QUE ENTENDER PERTINENTE, COM FULCRO NO ART. 87, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO DIR Nº 3.065/2016 - BNDES. O cenário fático esboçado pela Unidade Gestora do Contrato, que poderá ser contraditado pela Contratada, revela, à primeira vista, violação à Cláusula Nona do Contrato em tela (com a redação conferida pelo Aditivo nº 01), bem como aos subitens 5.1.1, 12.5, 12.12, 12.16 e 14.1 (em seu inciso VI), do Termo de Referência (Anexo I do Contrato). A Empresa poderá comparecer ao BNDES, à Avenida República do Chile, nº 100, 13º andar, ET 120, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda à sexta-feira, das 10h às 18h, para vista dos autos, bem como para obtenção de cópias de documentos nele contidos. Outrossim, caso a Empresa tenha interesse em obter cópia digitalizada dos documentos que compõem o aludido PAP, poderá realizar esse pleito através dos e-mails: [renan.fernandes@bndes.gov.br](mailto:renan.fernandes@bndes.gov.br) ou [lgs@bndes.gov.br](mailto:lgs@bndes.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto aos advogados Renan Torres Fernandes (tel: 21 3747-6296) ou Luís Guilherme Tetsuo Sakate (tel: 21 2172-8625).

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 021/2017 - ÁREA JURÍDICA CONTRATO: OCS nº 280/2015 (Nº SAP 4400001333) CONTRATADA: VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP CNPJ: Nº 95.870.069/0001-82. CONTRATANTE: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de viagens, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico AA nº